

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 27/CSMP/2025/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de um ano, renovável até 3 (três) anos, a Adérito Gomes Santos Monteiro, Escrivão de Direito, Nível II, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

de 03 de outubro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 03 de outubro de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, nº 1 e 37º, nº 1, alínea h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), com nova redação dada pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, e dos artigos 44º, 45º nº 1 al. b), 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, aplicáveis *ex vi* do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, delibera:

1. Conceder licença sem vencimento, por um período de um ano, renovável até três anos, ao Senhor Adérito Gomes Santos Monteiro, Escrivão de Direito, nível II, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República, a Secção dos Recursos Humanos e à Procuradoria da República da Comarca Praia.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 3 de outubro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.